## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0018165-32.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: Marcelo Ferrari da Silva e outros

Requerido: Cibele Regina da Silva

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1.980/12

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de alvará ajuizado por *Marcelo Ferrari da Silva, Ana Luiza Ferrari Silva e Marina Ferrari da Silva,* pretendendo o levantamento junto à CEF, de resíduos do FGTS, na qualidade de únicos herdeiros de sua genitora, *Cibele Regina da Silva*.

A relação de parentesco está devidamente provada nos autos, havendo também comprovação da inexistência de dependentes habilitados junto ao INSS (*cf. fls.34*).

Diante do exposto, DEFIRO a expedição de alvará, com o prazo de cento e vinte (120) dias, autorizando os requerentes, *MARCELO FERRARI DA SILVA, ANA LUIZA FERRARI DA SILVA e MARIANA FERRARI DA SILVA*, a promoverem o levantamento junto à CEF, de resíduos do FGTS em nome de *Cibele Regina da Silva*, nos termos dos comprovantes juntados aos autos.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 23 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA